



JUSTIFICATIVA

1.1. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a manutenção dos serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é reponsabilidade e dever dos municípios, tendo por obrigação ter no almoxarifado desta prefeitura equipamentos apropriados para instalação dos mesmos.

1) Água azul possui uma média de 70% de pontos de iluminação pública entre zona urbana e rural que ainda estão totalmente sem funcionamento, também existe um grande número de ruas e logradouros em nosso município que estão com todos os equipamentos de iluminação pública danificados, havendo a necessidade de instalar aproximadamente 3.000 mil novos pontos de iluminação pública que não existe nenhum equipamento para recuperação, nas localidades da zona urbana e rural, com esta aquisição a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Pa, pretende dar vazão a esta demanda de atendimento e levar a iluminação pública em todas as comunidades deste município;

1.2. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.